



PORTARIA Nº 9500, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Aparecida Caetano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º A servidora **Aparecida de Carvalho Simões**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 3º A servidora **Cassia dos Santos Ferreira Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 4º A servidora **Catia Silvene de Lima Bispo da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 5º A servidora **Suelen Evangelista Garcia Chaves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 6º A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 7º A servidora **Silvia Aparecida Zanotelo Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2018 a 19/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 8º A servidora **Silveli Ortigoso Benedito**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 9º A servidora **Roselia Ferreira Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 10. A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 11 A servidora **Ronise Sousa da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 12. A servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 13. A servidora **Mirian Paula Paulino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 14. A servidora **Michele Batista Alves Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 15. A servidora **Leide Maria Ferreira Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 16. A servidora **Kely Bastos da Silva Gomes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 17. A servidora **Keila Chagas de Castro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 18. A servidora **Janete Leiko Oda Casagrande**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 19. A servidora **Gisele Aparecida Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 20. A servidora **Fabiana Dantas Massine Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 21. A servidora **Erica Soares Landim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 22. A servidora **Erica Nikaido Nakao**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 23. A servidora **Eliana de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 24. A servidora **Dalvina Emanuela do Nascimento Correia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 25. A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 26. A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2017 a 05/10/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 27. A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 28. A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 29. A servidora **Elizange Manoel da Paixão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 30. A servidora **Maria Angelica Rebello da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, designada na Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.


Art. 31. Ao servidor **Eduardo Antonio Jacomette**, Professor de Educação Física – 22H, Padrão 15, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 32. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos